

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria-Geral de Administração e Planejamento Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 01/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA - PRESÍDIO URSO BRANCO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, nº. 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-geral do Estado, Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 348241 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.315.302-82, Defensor Público-Geral conforme Decreto nº 28.110 de 05 de maio de 2023; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. MARCUS EDSON DE LIMA, brasileiro, portador do RG nº 29275167-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 275.148.728-19, investido na função conforme Portaria nº 1561/2023/DPG/DPERO (DOE-DPE/RO 1031, ano V, 07.08.2023), doravante designada como CEDENTE, e o CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.199.214/0001-09, instituição de direito público interno, com sede na Estrada da Penal, Km 4,5, Zona Rural, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Diretor Geral, CÉLIO LUIZ DE LIMA, portador do RG nº 618993 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.969.132-00, doravante denominada CESSIONÁRIA, celebram aditivo conforme **Processos** Administrativos entre presente 3001.0826.2020/DPE-RO (físico) - 3001.100236.2021 (eletrônico), na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

- O item 1.21 do termo de cessão de uso de bens nº 01/2020 passa a ter a seguinte redação:

Os equipamentos e mobiliários que compreendem este termo são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMB.
------	---------------	-------

1	Microcomputador	3575
2	Monitor	7809
3	Teclado	4018
4	Cadeira fixa tipo secretária (03 unid.)	3954 3968 3971
5	Central de Ar de 12 mil BTUs – Marca Elgin	7448

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O início da vigência deste termo aditivo compreenderá mais 12 (doze) meses, com vigor entre o período de 23 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso de Bens nº 01/2020/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Termo de Cessão de Uso de Bens nº 01/2020/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 017/2023 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe da Seção de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Victor Hugo de Souza Lima Defensor Público-Geral do Estado

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA

Célio Luiz de Lima

Diretor Geral





Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado, em 22/09/2023, às 10:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0274259** e o código CRC **DE5A1D0F**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100236.2021.

Documento SEI nº 0274259v3